

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO CONJUNTA
DECRETO Nº 20.548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata de Reunião da Comissão de Transição Municipal
SEMUSB

Data: 22 de novembro de 2024

Hora: 08:30

Local: Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB

Presentes: Comissão de Transição estabelecida no Decreto Municipal nº 20.548 de 31 de outubro de 2024

Representantes da Comissão de Transição da Atual Gestão:

- Antônio Figueiredo de Lima Filho
- Cleberson Pacheco
- Reinaldo Melo do Lago Junior

Representantes da Comissão de Transição da Nova Gestão:

- Elias Rezende
- Emanuel Neri Piedade

1. Abertura

O Secretário **Cleberson** deu início aos trabalhos, ressaltando a importância da reunião para deliberação do plano de trabalho da comissão de transição, com base na Decisão Normativa nº 001/2016/TCE-RO, Manual de Transição Municipal e nos princípios constitucionais da publicidade, planejamento, moralidade, eficiência e transparência, visando garantir a continuidade dos serviços públicos.

2. Deliberações

Cleberson. Iniciou os trabalhos apresentando o funcionamento da Secretaria, acerca do processo de Manutenção Preventiva, sobre os

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO CONJUNTA
DECRETO Nº 20.548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

vassorantes, salienta que o estoque do almoxarifado possui previsão para atender as demandas da pasta até março/2025. Sugere a nova equipe ter pessoal focado em manutenção. Que a Central de Óbito funciona na escala de 24 por 72, no total de 11 (onze) servidores que recebem R\$ 700 (setecentos) reais por plantão. Sugere manter os comissionados localizados na Central de Óbitos em razão das peculiaridades das atividades até serem capacitados servidores para a devida substituição. Que a concessão dos serviços funerários está sendo realizada de maneira igualitária. Que existe vigilância via vídeo no plantão funeral. Salienta dos contratos continuados da secretaria, do Eco Rondônia PPP, e acerca dos Resíduos Sólidos, tendo no contrato o prazo de 03 (três) anos para a universalização. Informa acerca do Caminhão $\frac{3}{4}$. para atender as Cooperativa. Catanorte. Acerca da Recuperação ambiental da vila princesa. Acerca do Contrato de coleta e da gratificação de servidores. Acerca da Balsa nos distritos e de GPS nos veículos, quadriciclos e balsas. Acerca dos Ecopontos previstos contratualmente. Acerca do transbordo. Acerca de terceirização de serviço de limpeza. Acerca de ARP flexível. Acerca da resposta da impugnação da ARP. Acerca de Gari em desvio de função e da extinção da função de gari. Acerca da gratificada de mutirão. Acerca de cargos em comissão de encarregado de campo. Acerca do abastecimento de água, veículo pipa. Que não 200 (duzentos) garis na rua. Acerca dos Reeducandos e Voluntários. Acerca de 10 (dez) caçambas. 500 mil por mês. Concessionária. Acerca da Licitação do Cemitério. Acerca dos resíduos sólidos, água e esgoto. Acerca da Consultoria para estudo do Plano Diretor de drenagem. Que o departamento de postura encontra-se bem e que existia a intenção de remanejar o departamento para a SEMUR. Acerca dos Ambulantes. **Antonio**. Salienta acerca do livre direito de escolha das funerárias; da desativação da vila princesa; do Aterro - CTR; da Suspensão dos acórdãos TCERO; Que a procuradoria está acompanhando sobre a Santos Dumont. **Elias**. Questionou sobre padronizações, projetos de lei e a situação da Santos Dumont. **Emanuel**.

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO CONJUNTA
DECRETO Nº 20.548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Questiona sobre a Ecorondônia e a coleta seletiva. Acerca da Agência Reguladora; do Contrato de coleta de resíduos; da Previsão dos Ecopontos no contrato; Sobre o quadro de pessoal; se estão utilização técnica e preço; Acerca dos Equipamentos indisponíveis; das Retroescavadeiras. Questiona sobre o Ossuário e o Departamento de Postura.

3. Encerramento

A reunião foi encerrada.

Redator: **Reinaldo Melo do Lago Junior**, Assessor Jurídico/PGM.

ATUAL GESTÃO

- Cleberson Pacheco
- Antônio Figueiredo de Lima Filho

NOVA GESTÃO

- Elias Rezende
- Emanuel Neri Piedade